



PORTARIA Nº 2030/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

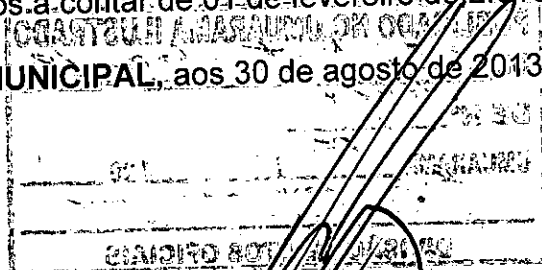
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA AGRELLA BERTOLIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.660.721-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 883.951.709-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint handwritten marks]

[Faint header text]

[Faint circular stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05. Setembro 2013
DE Nº 9868
UMUARAMA, 05.09.2013
Antônio Francisco
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint handwritten signature]